



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2230

Data: 19 de Abril de 2022.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

004/2022

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR REALIZANDO CASAMENTO COMUNITÁRIO CIVIL EM NOSSO MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Assim os casais poderão estar formalizando sua união.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Abril de 2022.

Jair Fernandes da Silva
Vereador